



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 11 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A ORLA FLUVIAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA  
11 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

**II Termo aditivo de metafísica** ao Contrato Nº 114/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia - Contratada: **SERRA PRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.611.606/0001-14. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A ORLA FLUVIAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA-, Contrato de Repasse -OPERAÇÃO Nº: 01080422-78- SICONV nº 0473552021. O preço global do contrato original de **R\$2.401.880,23 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos)**, devido a reprogramação, passa a ser alterado para **R\$ 2.326.229,14 (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**, para o período de vigência do contrato, conforme artigo 65, 'd' da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 11 de Outubro de 2024. **Pedro André Braz Silva Santana - Prefeito Municipal.**